PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE XAMBIOÁ-TO.
EM 23/09/2022
Débora Rosane

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
MESA DIRETORA

Débora Rosane Silva
Secretária Legislativa
Portaria Nº 004/2022 - CMX

Decreto Legislativo nº 001/2022.

"Aprova as contas consolidadas do Município de Xambioá/TO, referente ao exercício financeiro de 2017 e determina outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Xambioá nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no seu Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2022, rejeitou o Parecer nº 003/2022, da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, que ratificou o Parecer Prévio nº 11/2020-Segunda Câmara, Acórdão TCE/TO nº 146/2022-Pleno, respectivamente ambos objetos do Processo nº 4329/2018 e do Processo nº 9017/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que sugeriram a rejeição das contas anuais consolidadas do Município de Xambioá, exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas anuais consolidadas do Município de Xambioá, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade da Prefeita Municipal Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias.

Parágrafo único: Fica rejeitado o Parecer Prévio nº 11/2020–Segunda Câmara, Acórdão TCE/TO nº 146/2022-Pleno, respectivamente ambos objetos do Processo nº 4329/2018 e do Processo nº 9017/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Silvino Rodrigues. Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 21 de setembro de 2022.

ADRIANA GOMES FERNANDES
Presidente da CMX

EDSON MEDEIROS AVELINO SILVEIRA
Primeiro Secretário da CMX